

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

**AUTOS:** 5002013-22.2016.8.13.0313 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** TRANSMAR LTDA - ME & MÁRCIO ARAÚJO BOTELHO – ME.

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [rj\\_transmar@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:rj_transmar@realbrasilconsultoria.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2017.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**

**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

**PROTOCOLO: 01.0313.2435.250516-JEMG**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAS DO DEVEDOR

**OBJETO:** Apresentar o Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

CAMPO GRANDE – MS  
JUNHO – 2017

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELLOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

[contato@realbrasilconsultoria.com.br](mailto:contato@realbrasilconsultoria.com.br) • [www.realbrasilconsultoria.com.br](http://www.realbrasilconsultoria.com.br)

## SUMÁRIO

1.	Considerações Iniciais.....	7
2.	Andamento Processual.....	7
2.1.	Prorrogação Do Período De Blindagem.....	7
2.2.	Manifestação Da Administradora Judicial.....	8
3.	Vistoria Técnica nas Dependências da Recuperanda .....	9
4.	Análise Financeira das Devedoras .....	10
4.1.	Marcio Araujo Botelho – ME.....	12
4.2.	Transmar Ltda – ME.....	17
5.	Transparência aos Credores .....	20
6.	Encerramento.....	21



PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, COMARCA DE IPATINGA.**

**AUTOS:** 5002013-22.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAUJO BOTELHO – ME

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, Empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial estabelecido na Rua General Odorico Quadros, nº 37 - Jardim dos Estados – CEP 79.020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3025-6878/Cel.: (67) 98401-6567, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, sob o nº 8961, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, honrada com a nomeação para realizar perícia técnica vem, por intermédio de seus Representantes Legais, Perito **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista, devidamente registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.024/MS, e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista, registrado junto ao CORECON/MS-20ª Região, sob o nº. 1.033/MS sob a forma do presente com reverência e acatamento, apresenta **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELÓJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIMAR BOAVENTURA CONDÉ ARAÚJO,**

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAUJO BOTELHO – ME sob n. 5002013-22.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objetivo deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, tal como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas no processo de Recuperação Judicial.

Outrossim, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Devedoras, desde o último relatório protocolado no ID23137861.

Destarte, cumpre apontar que há poucas movimentações processuais no processo, desde a juntada do relatório predecessor a qual será apresentada no tópico seguinte.

### 2.1. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BLINDAGEM

Segundo já demonstrado no relatório predecessor, houve por meio dos patronos da Recuperanda a solicitação da prorrogação do período de blindagem, na qual esta Administradora Judicial se posicionou favorável ao pedido requerido.

Nesse sentido, o r. Juízo no ID24012530 proferiu decisão prorrogando novamente o prazo de **suspensão até 02 de dezembro de 2017**, visto que o atraso na publicação dos editais e designação da Assembleia não foi causado pelas Recuperandas.

## 2.2. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em razão da decisão proferida por este Juízo, esta AJ se manifestou no ID24067332 sobre o andamento da Recuperação Judicial. Assim sendo, compulsando os Autos pode-se verificar que na decisão de ID16825911, a r. Magistrada determinou: a) publicação de Edital em Diário Oficial; b) a elaboração de novo Plano de Recuperação Judicial, observando a impossibilidade de inclusão dos créditos fiduciários; e c) a apresentação do Quadro de Credores do AJ.

À vista disso, com exceção do Plano de Recuperação Judicial, tais determinações foram cumpridas, conforme pode-se verificar nos ID 18331932; 18893467 e 20752451.

Desta maneira, até o momento da confecção deste relatório não houve nos Autos, a apresentação pela Recuperanda de novo Plano de Recuperação Judicial, motivo este que fez esta Administradora solicitar o pedido de intimação da devedora para o cumprimento do que fora determinado pelo Juízo.

Insta esclarecer que nos termos do que determina o art. 56 da LRFE, “havendo qualquer objeção ao Plano de Recuperação, o juiz convocará a assembleia geral de credores para deliberar a respeito do plano.” No caso em tela, apenas houve apresentação de objeção por parte do credor Banco Itaú, entretanto, a objeção apresentada faz referência ao primeiro plano, sendo que após a retificação do Quadro de Credores, o banco não figura mais como credor na RJ.

Por conseguinte, na decisão de ID24012530, a Nobre Magistrada determinou a publicação do Edital previsto no art.7º, §2º da Lei, todavia, a partir da publicação do Edital, inicia-se o prazo para que os credores apresentem objeção ao PRJ, tal como o oferecimento de Impugnações ao quadro de credores.

Diante do que foi exposto, no despacho do ID24124657 a Douta magistrada requereu a intimação da Recuperanda com urgência, no prazo de 10

(dez) dias, para que apresente o Novo Plano de Recuperação Judicial, sob pena de ser convalidada em falência, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/05.

### 3. VISTORIA TÉCNICA NAS DEPENDÊNCIAS DA RECUPERANDA

Visando o cumprimento do encargo confiado, no dia 23 de maio de 2017, o representante legal da Real Brasil Consultoria, Sr. Fábio Rocha Nimer, dirigiu-se à comarca de Ipatinga/MG, para cumprir as diligências necessárias e inspecionar as dependências físicas da Recuperada.

Figura 1 - Imagens da vistoria realizada.

#### IMAGENS DA NOVA SEDE DA RECUPERANDA



**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

contato@realbrasilconsultoria.com.br • www.realbrasilconsultoria.com.br

#### 4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Transmar.

As informações a seguir prestadas, tem como objetivo dar continuidade as análises procedidas no Relatório que antecedeu este, sendo colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, mês a mês, contemplando um período de 6 (seis) meses, de modo a facilitar as verificações atinentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ.

Desta forma, com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente. Nesta senda, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se deve perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)}{(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)}$$

**LI - LIQUIDEZ SECA** - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{Ativo Circulante - Estoques}{Passivo Circulante}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

Entretanto, a avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, é necessária a observação de outros fatores relevantes como análise de mercado, situação econômica da região de estabelecimento da empresa, etc.

#### 4.1. MARCIO ARAUJO BOTELHO – ME

Conforme exposto anteriormente a empresa disponibilizou documentação contábil com o intuito de oferecer transparência e facilidade para interpretações. Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes da empresa Marcio Araujo Botelho – ME do período de seis meses, entre novembro de 2016 e abril de 2017, visando demonstrar a variação patrimonial da empresa.

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes mensais.

<b>MARCIO ARAUJO BOTELHO - ME</b>						
<b>BALANCETES 2016/2017 EM R\$</b>	<b>NOV/2016</b>	<b>DEZ/2016</b>	<b>JAN/2017</b>	<b>FEV/2017</b>	<b>MAR/2017</b>	<b>ABR/17</b>
<b>ATIVO</b>						
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	39.508,91	2.690,16	3.232,99	867,48	1.808,45	10.529,29
OUTROS CRÉDITOS	19.166,68	2.110,46	2,31	2.094,98	105,47	2.098,57
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>58.675,59</b>	<b>4.800,62</b>	<b>3.235,30</b>	<b>2.962,46</b>	<b>1.913,92</b>	<b>12.627,86</b>
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.991.207,89	1.991.185,56	1.837.138,49	1.760.103,79	1.683.069,09	1.606.056,72
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.991.207,89</b>	<b>1.991.185,56</b>	<b>1.837.138,49</b>	<b>1.760.103,79</b>	<b>1.683.069,09</b>	<b>1.606.056,72</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.049.883,48</b>	<b>1.995.986,18</b>	<b>1.840.373,79</b>	<b>1.763.066,25</b>	<b>1.684.983,01</b>	<b>1.618.684,58</b>
<b>PASSIVO</b>						
CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>284.742,36</b>	<b>250.212,17</b>	<b>210.793,06</b>	<b>210.726,69</b>	<b>337.341,04</b>	<b>436.786,21</b>
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.853.742,21	3.851.167,07	3.851.167,07	3.851.167,07	3.851.167,00	3.851.167,07
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.853.742,21</b>	<b>3.878.563,19</b>	<b>3.952.220,31</b>	<b>3.985.041,78</b>	<b>3.890.002,86</b>	<b>3.888.288,70</b>
<b>TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-2.088.601,09</b>	<b>-2.132.789,18</b>	<b>-2.322.639,58</b>	<b>-2.432.702,22</b>	<b>-2.542.360,89</b>	<b>-2.542.360,89</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.049.883,48</b>	<b>1.995.986,18</b>	<b>1.840.373,79</b>	<b>1.763.066,25</b>	<b>1.684.983,01</b>	<b>1.782.714,02</b>

De acordo com os resumos dos balancetes apresentados e em comparação as demonstrações apresentadas em relatórios anteriores podem-se observar que havia inconsistência nas informações relacionadas ao total de ativos e passivos, sendo que anteriormente não havia igualdade entre os resultados.

No entanto, fora realizada retificação dos tais, uma vez que fora observado que os balancetes disponibilizados não estão com os saldos fechados, portanto saldo correto só é apresentado no relatório sucessor, conforme pode-se

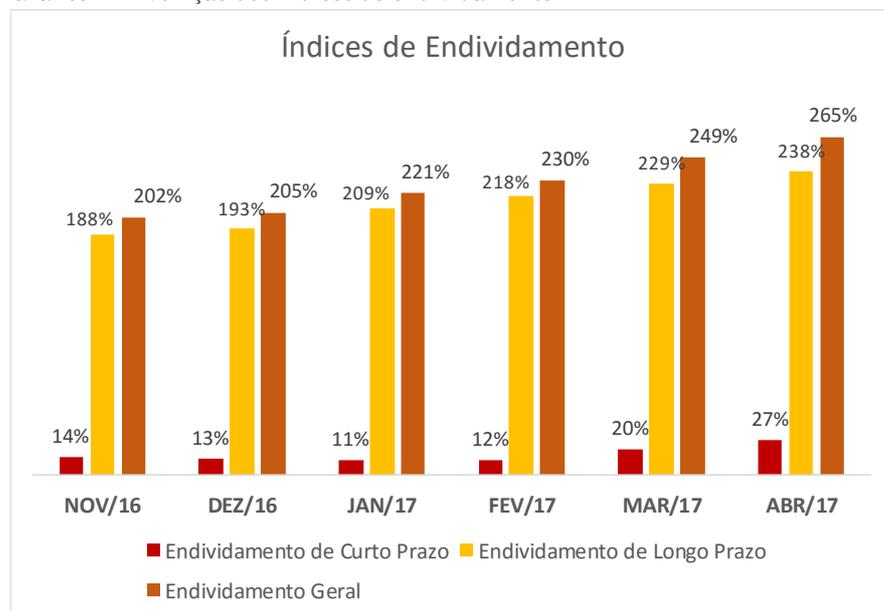
presumir em verificação ao mês de abril, o qual apresenta no mês de abril saldo de R\$ 1.618.684,58 em ativos e R\$ 1.712.714,02 em passivos.

Outro ponto que merece atenção é o fato de que a empresa vem trabalhando com o saldo de “Passivo a descoberto”, ou seja, nesta situação a empresa se encontra em estado de insolvência, mesmo que a empresa venda todos os seus ativos ela não seria capaz de pagar todas as dívidas. Para a eliminação da dívida a empresa necessitará de injeção de capital por parte de seus proprietários, para eliminar o passivo a descoberto.

#### 4.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Durante a análise inicial aos balancetes da empresa constatou-se que o endividamento geral no início do período analisado encontrava-se na ordem de 202% e agravou-se até atingir o patamar de 269%.

Gráfico 1 - Evolução dos índices de endividamento



O índice de endividamento a longo prazo demonstra quanto a entidade depende de financiamentos de terceiros para manutenção de suas atividades

vencíveis fora do período social, é possível verificar que o índice de endividamento a longo prazo aumentou 63% desde o mês de novembro de 2016, passando do nível de 221% de endividamento geral em janeiro para R\$ 265% em abril.

No que concerne ao índice de endividamento a curto prazo, o mesmo representa o percentual de ativos da empresa que são financiados pelo capital de terceiros alocados no Passivo Circulante. No caso da empresa Recuperanda o nível de endividamento a curto prazo variou entre 11% em janeiro e 27% em abril de 2017.

Tabela 2 - Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17
Endividamento de Curto Prazo	14%	13%	11%	12%	20%	27%
Endividamento de Longo Prazo	188%	193%	209%	218%	229%	238%
Endividamento Geral	202%	205%	221%	230%	249%	265%

#### 4.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

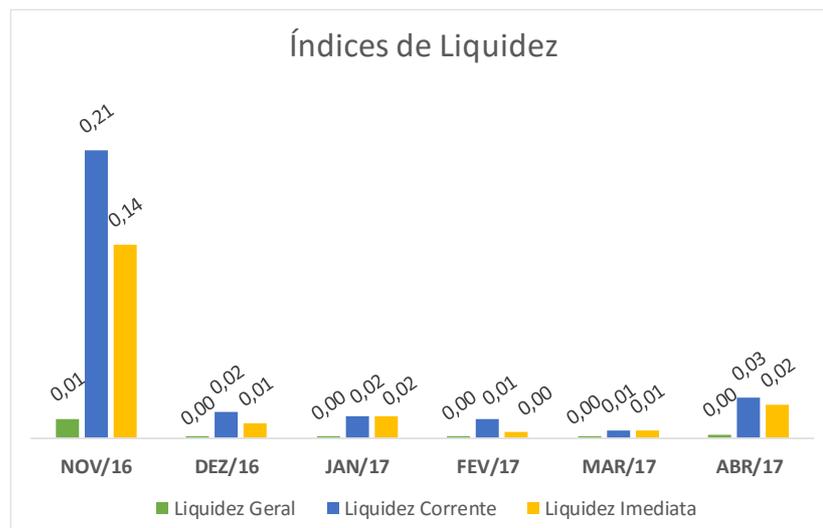
Diferente da tendência de endividamento, a liquidez avalia a capacidade da empresa de liquidar suas obrigações de curto, médio e longo prazo com utilização de recursos alocados em seus ativos. Em síntese pode-se interpretar os índices analisados da seguinte forma:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Destarte, de acordo com o gráfico é possível verificação quanto a baixa liquidez apresentada pela empresa, basicamente a mesma não possui liquidez para liquidação de obrigações, principalmente aquelas vencíveis a longo prazo. Deste

modo o gráfico abaixo expressa a capacidade de pagamento das dívidas de Recuperanda.

Gráfico 2 - Índices de Liquidez



Os indicadores de liquidez corrente e imediata da empresa evidenciam sua capacidade de liquidação de obrigações vencíveis a curto e médio prazo. Em janeiro, por exemplo, a liquidez corrente da empresa foi de R\$ 0,02 para cada R\$ 1,00 de dívida, passando para a ordem de R\$ 0,01 em fevereiro e março de 2017, encerrando o período avaliado novamente com apenas R\$ 0,02 de recurso disponível para pagamento de dívidas vencíveis a curto prazo.

Tabela 3 - Índices de Liquidez

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17
Liquidez Geral	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Corrente	0,21	0,02	0,02	0,01	0,01	0,03
Liquidez Imediata	0,14	0,01	0,02	0,00	0,01	0,02

Em contraste a análise de liquidez imediata apresentou-se com saldo de R\$ 0,14 em novembro de 2016, disponível para cada R\$ 1,00 de dívidas alocadas no ativo circulante. Este índice variou nos meses seguintes entre R\$ 0,01 e R\$ 0,02 de recurso disponível, ou seja, liquidez menor que R\$ 1,00, se necessitasse quitar

todas as dividas presentes no ativo circulante a empresa não possuiria tal proficuidade.

Vale ressaltar que a empresa Marcio Araujo Botelho – ME opera em conjunto a Transmar LTDA. – ME. Apesar de representarem pessoas jurídicas distintas, o funcionamento operacional ocorre como se fossem apenas uma empresa onde a dinâmica estrutural de receitas e custos, de curto e longo prazo, são divididas. Dessa forma a análise conjuntural deve ser acompanhada com a empresa exposta no item a seguir.

#### 4.2. TRANSMAR LTDA – ME

Dando continuidade ao empenho de demonstrar a situação patrimonial das empresas Recuperandas, segue-se o resumo da documentação fornecida ao Administrador Judicial da empresa Transmar LTDA-ME.

Tabela 4 – Resumo dos Balancetes

TRANSMAR						
BALANCETES 2016/2017 EM R\$	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/17
CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	24.467,16	64.364,76	37.278,38	73.145,81	51.823,35	34.572,94
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	128.761,44	261.873,04
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>454.687,65</b>	<b>406.948,74</b>	<b>669.294,54</b>	<b>980.879,39</b>	<b>1.656.340,49</b>	<b>1.310.217,87</b>
NÃO CIRCULANTE						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.575,14	27.396,12	62.217,45	95.038,92	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.716.199,38	1.667.287,29	1.618.410,37	1.569.463,11	1.520.551,02	1.471.638,93
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.718.774,52</b>	<b>1.694.683,41</b>	<b>1.680.627,82</b>	<b>1.664.502,03</b>	<b>1.520.551,02</b>	<b>1.471.638,93</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.173.462,17</b>	<b>2.101.632,15</b>	<b>2.349.922,36</b>	<b>2.645.381,42</b>	<b>3.176.891,51</b>	<b>2.781.856,80</b>
CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31	100.800,31
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>736.598,86</b>	<b>710.304,02</b>	<b>1.007.043,60</b>	<b>1.115.373,89</b>	<b>1.595.723,08</b>	<b>1.373.845,24</b>
NÃO CIRCULANTE						
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88	2.922.928,88
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.988.928,88</b>	<b>2.988.928,88</b>	<b>2.988.928,88</b>	<b>2.988.928,88</b>	<b>2.988.928,88</b>	<b>2.988.928,88</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.486.065,57</b>	<b>-1.488.435,24</b>	<b>-1.580.050,12</b>	<b>-1.452.233,76</b>	<b>-1.341.760,45</b>	<b>-1.341.760,45</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.173.462,17</b>	<b>2.101.632,15</b>	<b>2.349.922,36</b>	<b>2.645.381,42</b>	<b>3.176.891,51</b>	<b>2.955.013,67</b>

Conforme situação apresentada anteriormente em análise a empresa Marcio Araújo Botelho -ME, foram identificadas, na empresa Transmar LTDA-ME, inconsistências semelhantes às mencionadas anteriormente. Destarte fora seguido o mesmo procedimento anterior, com a adequação do saldo real das contas, conforme pode-se observar no resumo dos balancetes.

#### 4.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Como já expressado nos Relatórios predecessores, o endividamento é medida da quantidade de capital de terceiros utilizados por uma empresa, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu Ativo com Recursos Próprios ou de Terceiros.

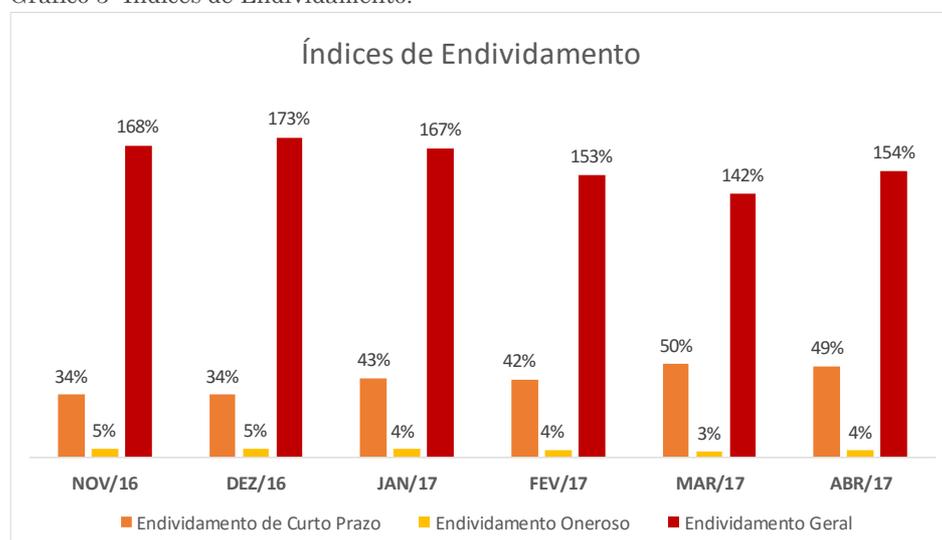
Destarte, para verificar os níveis de endividamento da Recuperanda, foram extraídas informações disponíveis nos balancetes apresentados pela empresa. Ainda, verificou-se a percentagem de endividamento das empresas através dos três índices expostos na tabela abaixo:

Tabela 5- Índices de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17
Endividamento de Curto Prazo	34%	34%	43%	42%	50%	49%
Endividamento Oneroso	5%	5%	4%	4%	3%	4%
Endividamento Geral	168%	173%	167%	153%	142%	154%

Pode-se observar que houve aumento, no índice de endividamento a curto prazo de 34% em outubro de 2016, para 49% em abril de 2017. O índice de endividamento geral apresentou variação de 167% em janeiro para 142% em fevereiro, finalizando o período estudado com 154% de endividamento geral. Desta forma, segue abaixo gráfico de desenvolvimento do nível de endividamento da Recuperanda, com finalidade única de apreciação.

Gráfico 3- Índices de Endividamento.



O índice de endividamento oneroso demonstra a participação de empréstimos e financiamentos de terceiros inculidos nas operações da empresa. A empresa Transmar LTDA. não apresentou variação significativa no semestre avaliado permanecendo entre 3% e 5% de participação de dívidas onerosas como financiamento de ativos.

#### 4.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Quanto aos índices de liquidez avaliado, explana-se que todos as informações necessárias para seu cálculo estão disponíveis no balanço patrimonial fornecido pela companhia. No que tange a liquidez da geral verificou-se que a empresa contava em março de 2017 com 0,37 centavos de recurso, para cada R\$ 1 de dívida e finalizou o período avaliado apresentando R\$ 0,30 de recursos para cada R\$ 1,00 das obrigações totais da companhia.

Tabela 6 - Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17
Liquidez Geral	0,12	0,12	0,19	0,27	0,37	0,30
Liquidez Corrente	0,62	0,57	0,66	0,88	1,04	0,95
Liquidez Imediata	0,03	0,09	0,04	0,07	0,03	0,03

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

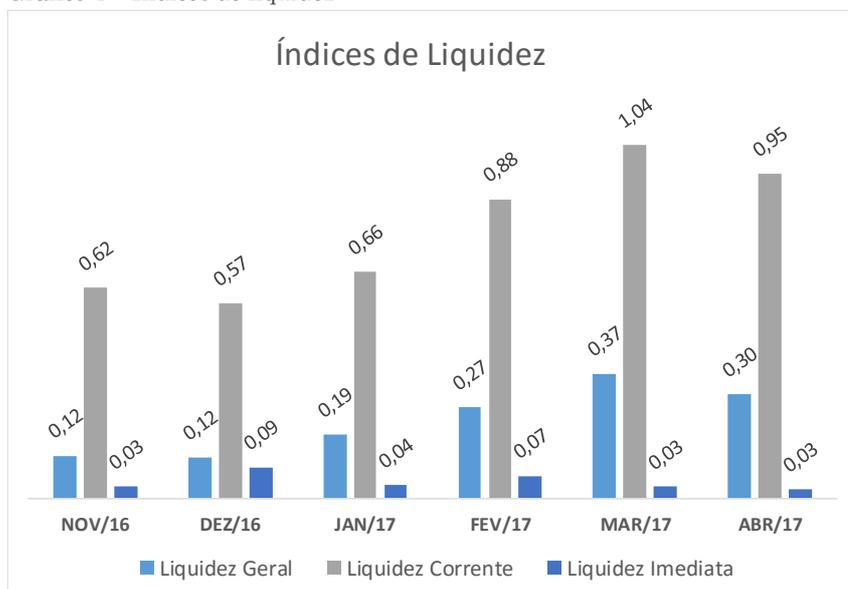
**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

A liquidez imediata apresentou queda na capacidade de liquidação instantânea de quitação das obrigações de curto prazo. Entre os meses de fevereiro e março há uma variação no índice de R\$ 0,07 para R\$ 0,03 de recursos para cada real de obrigações de curto prazo em confronto as contas conversíveis em moeda imediatamente.

Gráfico 4 – Índices de liquidez



A liquidez corrente esteve sustentada em R\$ 0,62 de recursos, em novembro de 2016, passando para R\$ 0,88 em fevereiro de 2016 e R\$ 1,04 em março, no entanto o índice cai para R\$ 0,95 em abril, ou seja, para cada real de obrigações vencíveis a curto prazo e médio prazo a empresa possuía R\$0,95 de recursos disponíveis para liquidação.

## 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada

de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Respeitosamente,

Campo Grande, 27 de junho de 2017.

  
**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SOBRELHOJA  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE/FAX +55 (21) 3090-2004

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636